



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha-RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de merenda escolar para a Escola e a Creche Municipal Dr.Manuel Vieira da Fonseca.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de merenda para a Escola Dr Manuel Vieira da Fonseca e Creche Municipal.

O prazo de entrega dos materiais/serviços é semanalmente conforme cronograma de entrega elaborado pela nutricionista responsável

ITEM	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VAL TOTAL
01	Achocolatado em pó, embalagem 400 gramas	Unidade	32		
02	Acúcar cristal, embalagem de 2 Kg	kg	120		
03	Acúcar mascavo, embalagem de 1 Kg	kg	13		
04	Amido de milho, embalagem de 500gramas	pacote	25		
05	Arroz parboilizado, tipo 1, embalagem de 1Kg	Kg	170		
06	Aveia, flocos finos, embalagem 50gramas	Unidades	30		
07	Biscoito tipo caseiro, embalagem de 300 g	pacote	80		
08	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem	pacote	160		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

	de 250g				
09	Biscoito doce, tipo leite, embalagem 400g	Pacote	40		
10	Biscoito salgado tipo gergelim, embalagem de 400 g	Pacote	60		
11	Cacau em pó, embalagem de 200 gramas-	Pacote	10		
12	Ervilha em conserva, embalagem com 170 g	Unidade	40		
13	Extrato de tomate, embalagem de 340 g	Unidade	380		
14	Farinha de milho média, embalagem de 1Kg	kg	70		
15	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg	Kg	70		
16	Farinha de trigo integral. embalagem de 1 Kg	kg	25		
17	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 Kg	kg	65		
18	Fermento químico, embalagem de 250 gramas	Unidade	25		
19	Leite integral longa vida, embalagem de 1 litro	Litros	500		
20	Massa cabelo de anjo, com ovos, embalagem de 500 gramas	Pacote	27		
21	Massa tipo parafuso com ovos, embalagem de 500g	Pacote	250		
22	Milho verde em conserva, embalagem com 200g	Unidade	40		
23	Oleo de soja, embalagem 900 ml	Unidade	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

24	Sagu, embalagem de 400 g	Pacotes	54		
----	--------------------------	---------	----	--	--

25	Sal moído iodado, embalagem de 1 Kg	Pacotes	28		
26	Sardinha em óleo comestível, embalagem de 125gramas	Unidades	14		
27	Suco de uva integral, embalagem de 1,5litros	Unidade	380		
28	Tempero completo sem pimenta, embalagem de 270GR	Unidade	20		
29	Vinagre de maca. embalagem de 750 ml	unidade	30		
30	Tomate longa vida	Kg	132		
31	Cebola	Kg	132		
32	Salsicha resfriada	Kg	25		
33	Queijo tipo mussarela fatiado	Kg	30		
34	Presunto magro, fatiado	Kg	21		
35	Ovos vermelhos	Dúzia	220		
36	Mamão Formosa	Kg	120		
37	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	Kg	10		
38	Peito de frango sem OSSO	Kg	260		
39	Carne bovina moida, de primeira, com até 5% de gordura.	Kg	230		
40	Bebida Láctea, embalagem de 1L	Litro	185		
41	Banana Caturra	kg	210		
42	Pão, tipo sovado, 50g cada unidade	Kg	245		
43	Alho	Kg	2,5		
44	Carne bovina picada, com até 5% de gordura	Kg	100		
45	Massa de Pastel embalagem de 500gr	Pacotes	10		
46	Massa de Pastel Grande, embalagem	Pacotes	40		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

	de 500gr				
47	Sobre coxa de frango	Kg	90		

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição: **A escola compra merenda escolar para garantir que todos os alunos tenham acesso a refeições nutritivas e balanceadas durante o período escolar. A merenda escolar contribui para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, melhora o desempenho acadêmico e ajuda a combater a fome e a desnutrição entre crianças de baixa renda. Além disso, ela promove hábitos alimentares saudáveis desde cedo.**

A solução proposta é a aquisição de merenda escolar para a Escola Dr. Manuel Vieira da Fonseca e Creche Municipal.

Ademais, considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Os bens ou serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 12-05 1988

3. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos serviços de deverão ser prestados pela empresa que apresentar o menor valor em seu orçamento do produto pretendido.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023 de 11/12/23, que *"Regulamenta as*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha".

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a), Isabel Josefinia Defaveri Jacques, registrado matrícula funcional nº1324.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Daiane Chiochetta ,registrado matrícula funcional nº 190.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço (por item, lote, global), ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente aquisição é de R\$54.802.59 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dois reais com cinquenta e nove centavos.) tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/Licitações.

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (PESQUISA FEITA EM 08/01/24)

Visando obter a melhor oferta na presente aquisição ou contratação, solicita-se que, a pesquisa de preços não seja divulgada antes da entrega das propostas pelos licitantes pretendentes.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

207



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

CÓD. REDUZIDO:

ÓRGÃO:

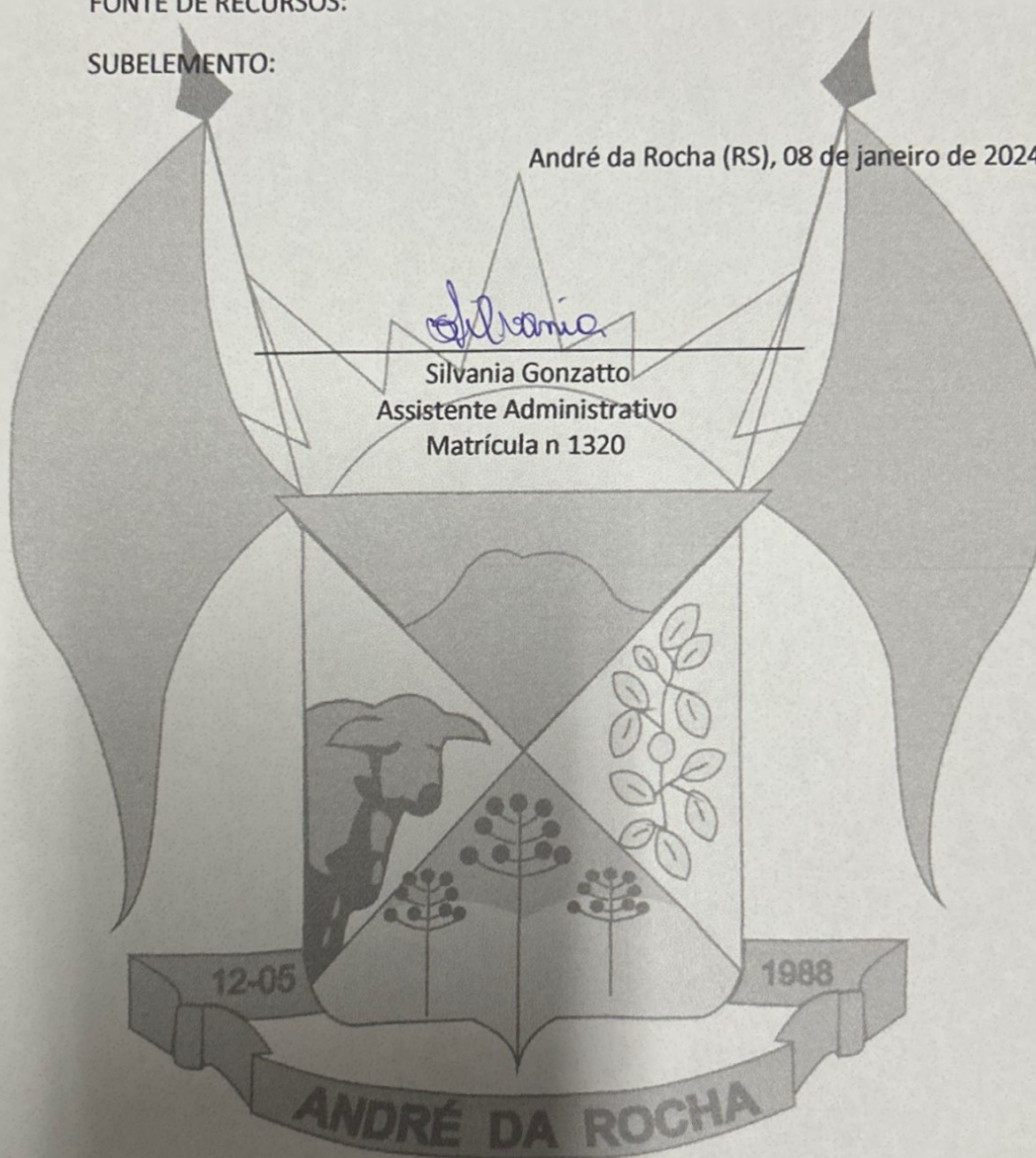
AÇÃO:

FONTE DE RECURSOS:

SUBELEMENTO:

André da Rocha (RS), 08 de janeiro de 2024.

Silvania Gonzatto
Assistente Administrativo
Matrícula n 1320



207.